Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 10/2025

FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Prestação de serviço de perícia técnica no âmbito do processo judicial nº 0046192-47.2004.8.19.0001.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ (CNPJ.: 08.778.206/0001-59).

CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ (CNPJ nº 33.663.683/0001-16), com a interveniência administrativa e financeira da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC (CNPJ nº 72.060.999/0001-75).

VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação se justifica pela necessidade presente na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ de indicação de profissional técnico com notória especialização, tendo em vista inexistir nesta Procuradoria-Geral do Estado pessoal especializado para exercer tal atividade.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea 'b', da Lei nº. 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad**, **Procurador-Geral do Estado**, em 25/06/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103262687** e o código CRC **FBF3896E**.